



PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA – ÁREA EXECUÇÃO PENAL

EDITAL Nº 136/2023

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 1º da Deliberação CSDP nº 13/2020, promove a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de estagiários de pós-graduação em Direito para atuarem junto à **área de Execuções Penais da Defensoria Pública do Estado do Paraná, na comarca de Maringá.**

1. Dos requisitos

1.1. Ser graduado (a) em direito com a devida conclusão definitiva do curso e devidamente colado grau de forma concreta em momento anterior a convocação.

1.2. Caso aprovado, estar matriculado e devidamente frequentando curso de especialização na área do Direito em instituição de ensino superior, bem como possuir cadastro junto ao Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR, com possibilidade de cadastrar-se e/ou atualizar seus registros junto aos mesmos, toda via anterior à data de convocação.

1.3. Apresentar no prazo de 3(três) dias úteis na forma de resposta ao e-mail de convocação enviado pela Gestão de Estágios da Defensoria, declaração de matrícula atualizada (o não envio deste documento durante esse prazo acarretará desclassificação do presente processo).

1.4. O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR, bem como, seu curso acadêmico/estudantil deverá possuir pronto cadastro com tal agente integrador (CIEE/PR).

2. Das vagas a serem preenchidas

2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para a **formação de cadastro de reserva**, considerando a futura necessidade de contratação de estágio em pós-graduação, conforme a demanda da sede de Maringá da Defensoria Pública do Estado do Paraná, na área de execuções penais.

2.1. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio, a ser expressa no momento da inscrição e verificada quando da contratação.

2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação (Anexo I) no momento da inscrição.

2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes indígenas, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação (Anexo I) no momento da inscrição.

2.5. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.



3. Validade do processo seletivo

3.1. O processo seletivo terá **validade de 01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período.

4. Da carga horária

4.1. O estágio de pós-graduação terá duração de **6 (seis) horas diárias**.

5. Da bolsa de estágio

5.1. O estagiário (a) aprovado (a) fará jus à bolsa-auxílio mensal no valor de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) mensais**, mais auxílio transporte de **R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)**.

5.2. Durante o período de pandemia, uma vez que a atividade de estágio poderá realizada à distância, não será pago o auxílio-transporte quando a atividade for realizada de forma remota. Restabelecido o estágio presencial, o vale-transporte voltará a ser depositado na conta da estudante.

6. Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas de **19 de abril de 2023 a 23 de abril de 2023** por meio do link: < <https://forms.gle/pUS8EN5aLRT9HkTf7> >, bem como, o anexo de currículo vitae dos candidatos em formato PDF no espaço destinado no formulário.

6.2. Somente participarão do processo seletivo os candidatos que realizarem a inscrição e enviarem seus currículos dentro do prazo supracitado.

6.3. É responsabilidade do candidato a indicação das seguintes informações, sob pena de desclassificação:

a) Correio eletrônico (e-mail) válido;

b) Telefone para contato válido, preferencialmente com WhatsApp;

6.4. O (A) candidato (a) que possuir dúvidas em relação ao processo seletivo poderá enviar e-mail para gestao.maringa@defensoria.pr.def.br

Da Prova Dissertativa

7.1. A prova será disponibilizada no dia **26 de abril de 2023**, por meio eletrônico através do link a ser encaminhado por e-mail no mesmo dia. Os temas serão afetos às funções institucionais desempenhadas pela Defensoria Pública do Estado. Informações sobre o prazo para execução da prova serão encaminhadas no corpo do e-mail.

7.2. Na avaliação, de caráter dissertativo, serão avaliados o conhecimento jurídico, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como, o domínio do padrão culto da língua portuguesa e a pertinência ao tema proposto.

7.3. A avaliação será eliminatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem)



pontos.

7.4. A avaliação escrita terá peso 1 na média final.

7.5. Serão desclassificados os candidatos que apresentarem respostas idênticas ou com redação idêntica de textos e publicações constantes na internet, bem como, os candidatos que não entregarem a resposta dentro do prazo estipulado no e-mail.

8. Da entrevista

8.1. Serão selecionados para a entrevista, os **05 (cinco) candidatos** melhores classificados no resultado preliminar da avaliação dissertativa. As entrevistas serão feitas online, por meio de aplicativo a ser oportunamente indicado.

8.2. A data, horário e link da entrevista serão divulgados em conjunto ao Edital com os Resultados Preliminares no site da Defensoria Pública.

8.3. A entrevista será classificatória e eliminatória, podendo ser atribuída uma nota de 0(zero) a 100,0 (cem) pontos.

8.4. A entrevista terá peso 1 na média final.

8.5. Os candidatos que não comparecerem à entrevista serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

9. Da nota final

9.1. A nota final será composta pela média ponderada das notas atribuídas à prova dissertativa e à entrevista.

10. Dos resultados

10.1. Os resultados de cada avaliação e o resultado final serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e/ou do CIEE/PR (www.cieepr.org.br), cabendo recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, protocolado por meio do e-mail utilizado para inscrição (gestao.maringa@defensoria.pr.def.br) a ser decidido pelo Presidente da comissão do processo seletivo.

10.2. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver melhor avaliado na entrevista e, persistindo o empate, o mais idoso.

10.3. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Sede da Defensoria Pública em Maringá.

11. Da convocação

11.1. O candidato deverá apresentar, por e-mail, os seus documentos, no prazo máximo de 03 dias úteis após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ
Sede Maringá

figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Maringá, 18 de abril de 2023.

ADRIANA TEODORO SHINMI
Defensora Pública Coordenadora da sede de Maringá



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO OU ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, RG de no
_____, CPF sob o no _____, residente e
domiciliado _____ (a) _____ à

_____,
candidato(a) do processo seletivo para ingresso no quadro de estagiários da Defensoria
Pública do Estado do Paraná na Comarca de Maringá, DECLARO, que sou:

NEGRO(A),
e me reconheço preto(a) pardo(a);

INDÍGENA

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas e declaradas por mim são de
minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no
indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino. _____,

_____, ____ / ____ / ____.

Local e data

Assinatura do (a) declarante